

Assunto Ofício 126/2022/VPTA – Impacto financeiro - Projeções para 2.024 e 2.025



De Gabinete do Prefeito <gabinete@pmbd.mg.gov.br>

Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>

Data 28.12.2022 14:13

- Of_659_2022_12_27_Planta_Genérica_de_Valores_Resposta_ao_ofício (3).pdf (~196 KB)

Prezados

Segue anexo ofício 659.

Favor acusar recebimento



Bom Despacho, 27 de dezembro de 2.022

Referência: Ofício 126/2022/VPTA – Impacto financeiro - Projeções para 2.024 e 2.025

Informo que a retirada da emenda nº 6/2022 não influenciará nos cálculos, conforme informado no ofício nº 0648/2022/GPBCN.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



ANEXO I

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Tendo em vista o projeto de Lei Complementar 17/2022, que altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 de dezembro de 2.003 e que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), foi utilizada a seguinte metodologia para projeção do impacto financeiro.

Apurou-se os seguintes impactos na arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para o ano de 2.023, considerando as alterações propostas nas emendas nº 2, 3, 4, 5 e 6 de 2.022:

IPTU de imóveis lançados em 2.022 (1% do valor venal do imóvel)	Percentual de 0,45% sobre o valor venal do imóvel	Diferença após diminuição do percentual	Diferença – Inflação 2.024 – Boletim Focus – IPCA – 5,23%	Diferença – Inflação 2.025 – Boletim Focus – IPCA – 3,60%
R\$361.287,99	R\$162.579,60	R\$198.708,99	R\$ 209.101,47	R\$ 205.862,51

O cálculo apresentado acima fora apurado, no que se refere ao art. 3º-B, que acrescenta o parágrafo único e inciso I ao art. 144, com base nas unidades imobiliárias lançadas no cadastro no ano de 2.022 tendo como o diferença o valor arrecadado em 2.022 com alíquota aplicada de 1% e nos próximos anos de 0,45%.

A apuração do valor para 2.023 fora considerada com base nos valores lançados em 2.022.

IPTU total de 2.022 do loteamento lançado 3%.	Valor após aplicação do fator redutor e da alíquota de 2%	Diferença após diminuição do percentual e aplicação do fator redutor	Diferença – Inflação 2.024 – Boletim Focus – IPCA – 5,23%	Diferença – Inflação 2.025 – Boletim Focus – IPCA – 3,60%
R\$52.810,30	R\$24.644,80	R\$28.165,49	R\$ 29.638,55	R\$29.179,45

O cálculo apresentado acima fora apurado, no que se refere ao art. 3º-C, que acrescenta o art. 145-B, com base nos terrenos imobiliários lançados no ano de 2.019.

O cálculo de 2.022 teve como base o valor venal de todos os imóveis do loteamento aplicando o percentual de 3% para cálculo de IPTU. Com a alteração da Lei a alíquota será de 2%, aplicando-se ainda o fator redutor de 0,30.

IPTU total de 2.022 dos lotes lançados com alíquota 5%.	Valor após aplicação da alíquota de 2%	Diferença após diminuição do percentual	Diferença – Inflação 2.024 – Boletim Focus – IPCA – 5,23%	Diferença – Inflação 2.025 – Boletim Focus – IPCA – 3,60%
R\$3.338.255,29	R\$1.335.290,11	R\$2.002.935,15	R\$ 2.107.688,66	R\$ 2.075.040,82

Por fim, quanto ao §1º, ao inciso I e ao caput, todos do art. 145 do Código Tributário Municipal revogado pelo art. 3º-B, que tratava da progressividade das alíquotas aplicada aos terrenos vagos, o cálculo acima fora apurado com base nos valores de IPTU dos terrenos



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



lançados em 2.022 com alíquota 0,05 e com a aplicação de 0,02, sobre esses mesmo valores, encontrando-se a diferença na arrecadação do IPTU após diminuição da alíquota.

Exercício	2023	2024	2025
Projeção da Receita	R\$25.000.000,00	R\$26.307.500,00	R\$35.778.200,00
Deduções após alterações propostas nas emendas	R\$2.229.809,63	R\$2.346.428,67	R\$2.430.900,10
Isenção Específica	R\$400.000,00	R\$420.920,00	R\$436.073,12
10% de desconto	R\$2.500.000,00	R\$2.630.750,00	R\$2.630.750,00
Remissão Templos Religiosos	R\$7.854,04	R\$8.264,81	R\$8.562,34
Remissão Entidades Filantrópicas	R\$30.533,13	R\$32.130,01	R\$33.286,69
Remissão D. Ativa até R\$1.294,00	R\$3.148.094,58	R\$3.312.739,93	R\$3.431.998,56
Receita sem impacto	R\$ 16.683.708,62	R\$17.556.266,58	R\$18.188.292,18
Revisão do PPA 2023 – Plano Plurianual e Lei Orçamentaria Anual 2023.			

Ressalta-se a remissão da dívida ativa nos valores:

Até R\$1.500,00 - R\$4.374.291,73 - 7.036 contribuintes.

Até R\$1.294,00 – R\$3.148.094,58 – 5798 contribuintes.

Até R\$1.212,00 - R\$2.891.177,40 - 5.602 contribuintes.

Bom Despacho, 26 de dezembro de 2.022, 111º ano de emancipação do Município.



Assinado digitalmente por:
WALLACE CAMPOS
RODRIGUES:85925101634

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração